

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

FABRÍCIO VEIGA COSTA

JACKSON PASSOS SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jackson Passos Santos; Fabrício Veiga Costa; Livio Augusto de Carvalho Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-114-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

As relações humanas, em especial, aquelas que envolvem as questões de gênero e sexualidade, são marcadas pela a violência, seja ela, física ou psicológica, sendo cotidianamente noticiado casos de violência envolvendo as supracitadas questões evidenciando o crescimento da violência perpetrada às mulheres e comunidade LGBTQI+. Neste passo, a referida violência deve ser objeto de estudo interdisciplinar na pesquisa acadêmica com o fito de compreender o fenômeno de forma aprofundada, conscientizar a comunidade e encontrar possíveis soluções para a redução dessa violência.

Cumpra ao pesquisador a árdua, mas necessária, tarefa de reflexão sobre os mecanismos de reprodução desta violência e dos meios para evitar sua propagação, buscando a construção de uma educação em direitos humanos. A naturalização da violência simbólica por todas as estruturas sociais desencadeia a coisificação de pessoas em razão das questões de gênero e sexualidade, de modo a robustecer o processo de invisibilidade e pseudocidadania.

A apresentação dos pôsteres na Sala Virtual temática “Gênero, Sexualidades e Direito” foi frutífera e cumpriu essa tarefa com brilhantismo, sendo apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas às questões de gênero e sexualidades, especialmente em relação as diversas formas de violência em face das mulheres e da população LGBTQI+.

As problematizações científicas apresentadas são relevantes e atuais, evidenciando a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

As produções acadêmicas apresentadas possibilitam a reflexão sobre o papel de vários agentes sociais, perpassando por diversas relações de opressão, de violação de direitos, que merecem ser combatidas, por meio da operacionalização de algumas ações concretas no âmbito público e privado.

Os trabalhos submetidos e debatidos, advém de diversas regiões do Brasil, e aqui os apresentamos em três blocos, considerando suas temáticas transversais.

No primeiro bloco, as pesquisas abordaram temáticas plurais que vão além da violência

doméstica, de necessária discussão, debateram temas como a normalização da violência obstétrica, xenofobia, marginalização social da mulher, violência sexual, aborto, igualdade de gênero, dentre outros.

Nesse passo as autoras Caroline Vargas Barbosa e Marcília Pereira Andrade, questionaram a normalização da violência obstétrica no poster “NÃO VAMOS NORMALIZAR A VIOLÊNCIA: VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA A REALIDADE DESPREZADA”, em que abordam uma questão que por muitos é ignorada, qual seja, a violência obstétrica sofrida pelas mulheres parturientes.

Outra questão que é desprezada e que merece análise e reflexão foi objeto de estudo por Nathália Machado Cardoso Dardeau de Albuquerque, no trabalho “MIGRAÇÃO, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E XENOFOBIA: UMA ANÁLISE DE MATÉRIAS DO WEBJORNALISMO NO BRASIL SOBRE MULHERES VENEZUELANAS”.

A marginalização da mulher no meio ambiente laboral foi objeto de estudo de Ana Claudia Rocha Rezende, no poster “MULHERES ÀS MARGENS DA SOCIEDADE: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO”.

A pesquisadora Deborah Francisco Ribeiro, no trabalho “O ABORTO COMO CRIME: A NEGAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER EM DETRIMENTO AOS DO NASCITURO”, traz uma reflexos sobre o direito penal sob a perspectiva dos direitos da personalidade e da efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana.

Nessa mesma linha Graziela Eliana Costa e Silva apresentou o trabalho “O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA CONTEMPORANEIDADE.

A violência doméstica foi abordada por Larissa Marques Brandão, que questiona a efetividade da Lei Maria da Penha com o trabalho “OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A EFETIVIDADE DA LEI 11.340/06: O IMPÉRIO DA PALAVRA DA VÍTIMA OU MEDIDA PALIATIVA?”.

A reflexão quanto ao feminismo como arma para a proteção das mulheres indígenas foi a abordada por Daiane Cristina dos Santos no poster “O FEMINISMO PÓS-COLONIAL COMO ARMA DE LUTA DAS MULHERES INDÍGENAS POR ESPAÇO NA ETNOPOLÍTICA”.

Outro pensamento sobre o feminismo foi tema do trabalho de Karlliane Muniz Cobo intitulado “REPENSANDO O DIREITO A PARTIR DA ÓTICA DO FEMINISMO

DECOLONIAL”.

O trabalho das pesquisadoras Leonora Roizen Albek Oliven e Larissa Candido de Souza, sob o título “O PAPEL DA ISLÂNDIA NA LUTA PELA IGUALDADE DE GÊNERO”, discutem a luta por igualdade de gênero furtando-se da experiência do direito comparado, em especial das políticas públicas aplicadas pelo país nórdico.

A violência perpetrada à comunidade LGBTQI+ , é, em síntese, o objeto do segundo bloco de trabalhos que apresentamos nessa carta. Os trabalhos submetidos destacaram a importância da efetivação de políticas públicas para a efetividade dos direitos fundamentais dessa população.

Nesse sentido foi o trabalho apresentado por Davi Prado Maia Oliveira Campos, sob o título “O ACESSO AO PROCESSO DE TRANSSEXUALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”, em que discute as dificuldades impostas pelo Poder Público para a efetivação dos procedimentos cirúrgicos necessários para atendimento dessa parcela populacional.

Ainda no âmbito da efetivação de direitos os pesquisadores Fabrício Veiga Costa e Irineu Rodrigues Almeida, trazem uma reflexão sobre o precário tratamento dado à população LGBT em cárcere em relação à visita íntima, no trabalho intitulado “PROBLEMÁTICA JURÍDICA DA VISITA ÍNTIMA DA POPULAÇÃO LGBT NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO”.

No trabalho “UMA ANÁLISE CRÍTICA DO RE 845.779 SOBRE O USO DE BANHEIROS FEMININOS POR MULHERES TRANSGÊNERO: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS “NOVOS SUJEITOS DE DIREITO”, Igor Medinilla de Castilho apresenta uma análise crítica sobre uma temática cara, observando o reconhecimento das mulheres transgênero como novos sujeitos de direito e portanto detentoras de direitos fundamentais.

A decretação do estado de calamidade no território nacional em razão da pandemia do COVID-19, com o conseqüente isolamento social, fez com que os índices de violência contra as mulheres sofressem um aumento substancial, e esse é o corte epistemológico do terceiro bloco de trabalhos.

O trabalho “MULHERES ISOLADAS E A PANDEMIA DO COVID-19 COMO AGRAVANTE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR” de Carolina Gonçalves de Oliveira Escavassini e Gabriela Arduvini Canevari, demonstrou que o isolamento social agravou a situação de perigo e a violência doméstica e familiar.

No mesmo sentido é o trabalho apresentado por Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima e Amanda Chaves Macedo sob o título “MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE GÊNERO E A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: POTENCIALIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE”.

A temática também é a utilizada como fundamento e objeto de pesquisa dos trabalhos “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA” das autoras Renata Caroline Pereira Reis, Sonia Cristina Ramos Reis e Letícia Leandro dos Santos e “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO EM RAZÃO DA COVID-19”, das pesquisadoras Gabrielle Souza O' de Almeida e Giordanna Abdon Collares.

No poster “REFLEXOS INICIAIS DO ISOLAMENTO SOCIAL DA PANDEMIA PELO COVID-19 NOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE GOIÂNIA”, as autoras Maria Antonia De Faria e Beatriz Borges e Silva, apresentam uma pesquisa sobre os índices de processos instaurados sob a temática da violência doméstica na comarca de Goiânia, em razão da pandemia pelo COVID-19, ilustrando que a percepção social reflete significativamente nesses índices.

Ao observar as pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de Gênero, Sexualidades e Direito, é possível concluir que a pesquisa jurídica se faz necessária no contexto nacional, para a reflexão sobre as assimetrias de gênero, e, principalmente para buscar alternativas jurídicas possíveis para a efetivação dos direitos fundamentais garantidos à pessoa humana.

Prof. Dr. Fabricio Veiga Queiroz – PPGD Universidade de Itaúna

Prof. Dr. Jackson Passos Santos – USJT

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos – CESVALE e UNIFAPI

O FEMINISMO PÓS-COLONIAL COMO ARMA DE LUTA DAS MULHERES INDÍGENAS POR ESPAÇO NA ETNOPOLÍTICA

Daiane Cristina Dos Santos

Resumo

INTRODUÇÃO: Os índios lutam até hoje pela libertação de estereótipos que lhes foram impostos, pela demarcação de terras, sem a qual sofrem constantes ameaças, vindas principalmente do agronegócio, e por tantas outras reivindicações de direitos que lhes foram suprimidos. Assim, o engajamento desses grupos lutando por questões étnicas, demonstrando o seu modo específico de fazer política, constrói a chamada etnopolítica. Nessa linha de frente, estão as mulheres indígenas, as quais longe de desamparar suas aldeias na luta por territórios, procuram dismantelar preconceitos, para que possam falar por si mesmas, sobre suas necessidades e demandas na comunidade, organizando seus movimentos, e fazendo-se ouvidas tanto internamente pelo seu povo, quanto pelo Estado patriarcal e hegemônico. Nesse contexto, há por essas mulheres a adoção de um feminismo decolonial, capaz de pensar a mulher de forma complexa e concreta, articulando as categorias gênero, raça e classe, em contrapartida do feminismo norte-americano, de caráter universal e racista, que não atende à inquietude da mulher subalterna.

PROBLEMA DE PESQUISA: Responder ao que está por trás da invisibilidade das mulheres, em especial das indígenas, as quais comumente estão dentro de lares ou restritas as suas comunidades. Marize de Oliveira (2018), cita o depoimento de Rita Huni Kuin: “Saí candidata à vereadora, fui bem votada mas não entrei e, quando eu ia pedir votos para os homens na comunidade, diziam: ‘Ah, ela é mulher, não vai conseguir nada, nós somos mais fortes do que ela’”, por meio desse relato fica claro que a problemática, envolve a garantia de espaços para o protagonismo das mulheres, que só atingirão cargos socialmente masculinos a partir da aceitação da grande maioria destes da sua emancipação. Ângela Sacch (2020), acredita que a “multiplicação de congressos e reuniões e a maior abertura proporcionada aos indígenas em fóruns nacionais e internacionais dá maior visibilidade aos problemas dos povos indígenas a nível mundial”. Assim, o direito como ciência jurídica e social, poderia se articular, para promover um maior estudo desses povos nas academias, procurando sempre inserir a discussão dos povos vulneráveis em seus eventos, além de alertar para a necessidade de políticas públicas que não só incentivem a presença da mulher e principalmente da indígena na política, mas também forneça meios para que ela possa chegar até lá, uma vez que somente a política de cotas existente, incluída por lei em 1997, não está se fazendo suficiente. Sob outro olhar, o direito é tão precário em atenção as indígenas que até mesmo a Lei Maria da Penha é alvo de críticas por elas que alegam que “o processo de construção desta lei não envolveu a participação efetiva das mulheres indígenas” (DUTRA, MOYORGA, 2020), o que é realmente vislumbrado, uma vez que nem o mais simples é atendido, qual seja, a tradução

da lei nas principais línguas autóctones.

OBJETIVO: Gloria Anzaldúa (2000) traz em seu texto, a tamanha inferiorização com que as mulheres de raça são postas no âmbito da escrita, do conhecimento, da intelectualidade, assim, percebe-se a urgência de se debater acerca da dominação opressora que rege a vida das mulheres de cor, de etnias diferentes, que vem desde a colonialidade. Assim, falar dos povos em situação subalterna é falar de uma realidade que vive às sombras, e que precisa ganhar visibilidade para que os direitos dessas mulheres sejam atendidos, entre eles o direito ao exercício da política, de fazer com que suas vozes sejam tratadas com maior importância. Ademais, como bem pontua Heloisa Buarque de Holanda (2020), “a criação de um sentimento coletivo poderia ser o cerne das propostas das feministas, abrangendo assim todas as raças e classes”, dessa forma, paralelamente, mostra-se a necessidade de um ativismo feminista que se afasta de universalismos e fórmulas eurocêntricas, abraçando assim a causa das mulheres do terceiro mundo.

MÉTODO: Caracteriza-se pela pesquisa bibliográfica, com ênfase nos trabalhos publicados nas áreas de direito e gênero, em especial o texto *Mulheres Indígenas em Movimentos: Possíveis articulações entre gênero e política* (2020), de Juliana Dutra e Cláudia Moyorga, com o fito de expandir o conhecimento acerca da etnia analisada, bem como da vertente feminista pós-colonial. Ademais, adotou-se o método científico dedutivo, partindo-se de questões pontuais e emergentes na situação das mulheres brasileiras indígenas, para se construir o paradigma atual.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Diante do exposto, fica claro que é preciso resgatar as indígenas do status de infans, a fim de derrubar as desigualdades existentes, que fazem com que vivenciem sob marcadores de diferença específicos oriundos da colonização do patriarcado e da colonização indígena, que as excluem principalmente do campo político. Certo é que “inúmeros movimentos, políticos, teóricos e sociais, têm transformado a geografia do conhecimento na medida em que estabelecem um pensamento de fronteira; trata-se de um conhecimento produzido a partir das bordas, sugerindo um outro modo de pensar uma consciência crítica em ruptura com o modelo hegemônico ocidental (JARDIM; CAVAS; 2017) ”, dessa maneira, a linha de pensamento pós-colonial serviu como uma espécie de socorro e abrigo às indígenas. Entretanto, voltando-se o olhar para a atualidade “ainda que haja uma aliança política de mulheres indígenas com o movimento de mulheres/feminista em alguns países, e recentemente as indígenas do Brasil têm começado a participar destes fóruns de discussão, e mesmo que o feminismo tenha incorporado às suas definições de gênero a diversidade dos contextos em que estas se constroem, este reconhecimento não levou à formação de uma agenda feminista que desse conta das necessidades específicas das mulheres indígenas (SACCH; 2020)”. Destarte, em se tratando de etnopolítica, é visível a falta de políticas públicas, que pensem na identidade cultural das indígenas, é preciso assim, criar

espaço de fala, ouvi-las, e ainda possibilitar que possam inserir uma imagem para efetivamente representa-las. Outrossim, conhecemos muito pouco da realidade dessas mulheres que compõem 305 etnias diferentes e são em mais de 448 mil em nosso país (IBGE, 2010), denotando a gravidade da situação apresentada é indispensável que mais estudos sejam feitos, contabilizados e divulgados a toda sociedade, posto que assim, podemos agir de forma concreta para a mudança da precária participação feminina indígena na política brasileira.

Palavras-chave: Indivisibilidade, Feminismo Das Diferenças, Inclusão

Referências

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. Florianópolis, SC: Revista Estudos Feministas, 1/2000.

DUTRA, Juliana Cabral de O; MAYORGA, Claudia. Mulheres Indígenas em Movimentos: Possíveis Articulações entre Gênero e Política. Brasília, DF: Psicologia: Ciência e Profissão, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932019000500303. Acesso em 08 de abr. de 2020.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Explosão Feminista: Arte, cultura, política e universidade. Rio de Janeiro, RJ: Companhia das Letras, 2018.

_____. Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro, RJ: Bazar do Tempo, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010: população indígena é de 896,9 mil, tem 305 etnias e fala 274 idiomas. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca=1&id=3&idnoticia=2194&t=censo-2010-poblacao-indigena-896-9-mil-tem-305-etnias-fala-274&view=noticia>. Acesso em: 28 de abr. de 2020.

JARDIM, Gabriel de Sena; CAVAS, Cláudio de São Thiago. Pós-colonialismo e feminismo decolonial: caminhos para uma compreensão anti-essencialista do mundo. São Paulo, SP: Revista Ponto & Vírgula, 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/33335>. Acesso em: 12 de abr. de 2020.

SACCH, Ângela. Mulheres indígenas e participação política: a discussão de gênero nas organizações de mulheres indígenas. Recife, PE: Revista Antropológicas, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaantropologicas/article/view/23601>. Acesso em 09 de abr. de 2020.